



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

DECRETO Nº. 086, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Altera o Anexo III do Decreto Municipal nº. 189, de 30 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 5º., os incisos I, III, V, XVIII e XX do artigo 57 e as alíneas “a” e “i” do inciso I do artigo 95, todos da Lei Orgânica do Município de Alexânia/GO,

DECRETA:

Art. 1º. O Anexo III do Decreto Municipal nº. 189/2022, que “*Estabelece o Calendário Fiscal que determina a data limite de vencimento dos tributos de competência do Município de Alexânia/GO para o Exercício de 2023, e dá outras providências*”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO III

.....:

DESCRIÇÃO DO PAGAMENTO	DATA DO VENCIMENTO
COTA ÚNICA	30/06/2023
.....”

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Governo do Município de Alexânia, Estado de Goiás, 16 de junho de 2023, 64º. da Emancipação Político-Administrativa.


ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal, Alexânia/GO, 16 / 06 / 2023


Secretária Administrativa